



## Seção de Direito Público

---

### DESPACHOS - Seção de Direito Público

---

#### DESPACHO DE RELATORES

##### Seção de Direito Público

**0627933-51.2023.8.06.0000 - Procedimento Comum Cível.** Autor: Município de Barbalha. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Barbalha. Réu: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barbalha - SINDMUB. Advogado: Joseilson Fernandes Soares (OAB: 11915/CE). Advogado: Luan Fernandes Parente Garcia (OAB: 37697/CE). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Ante o exposto, DECIDO INTIMAR o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARBALHA/CE - SINDMUB, através de seus representantes legais, para que, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, manifeste-se sobre a recente petição do Município de Barbalha e o alegado descumprimento da decisão interlocutória proferida por esta Corte de Justiça. Ressalto que o desrespeito ao prazo ora estabelecido poderá ensejar em consequências processuais adversas, conforme preconizado pelo Código de Processo Civil em vigor. Expedientes Necessários. Fortaleza, 9 de agosto de 2023 DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS Relator

#### TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

**0629342-62.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza - SINDIFORT. Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 7828/ES). Agravado: Instituto Dr. José Frota - IJF. Advogado: Raul Gustavo dos Santos Cavalcante (OAB: 40496/CE). Advogado: Mateus Soares de Souza (OAB: 30420/CE). Advogado: Ranieri Dager Rosa Costa (OAB: 34447/CE). Advogado: Roberto de Alencar Mota Junior (OAB: 26129/CE). Despacho: - Intime-se o agravado para apresentar contrarrazões na forma do artigo 1.021, §2º, do Código de Processo Civil. Expedientes necessários. Cumpra-se. Empós, à conclusão. Fortaleza, 8 de agosto de 2023. Desembargador(a) FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA Relator

**Total de feitos: 1**

#### TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

**0003463-40.2002.8.06.0000 (3463-40.2002.8.06.0000/0) - Ação Rescisória.** Autor: Município de Fortaleza. Procª. Munic.: Fernanda Maria Diogenes de Menezes Oliveira (OAB: 15775/CE). Réu: Omega Construção Indústria e Comércio Ltda. Despacho: - Renove-se o expediente de fls. 945, a fim de que o Juízo de primeiro grau informe acerca da fase atual da instrução, tendo em vista que a última informação está datada de 09/02/2023 (fls. 946). Fortaleza, 3 de agosto de 2023. Des.ª TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora

**Total de feitos: 1**

#### TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

**0627183-49.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Maria Karleni Rodrigues Rosa. Advogado: Lennon de Araújo Félix (OAB: 19276/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Em observância ao disposto no § 2º do art. 1.021 do Código de Processo Civil, determino a intimação da parte recorrida para se manifestar sobre o recurso no prazo legal. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora registradas no sistema. DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora

**Total de feitos: 1**

#### TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

**0622409-44.2021.8.06.0000 - Ação Rescisória.** Autor: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Ré: Francisca Lenita de Menezes. Réu: José Firmiano de Sousa Filho. Réu: Paulo Roberto Vieira Galvão. Advogado: Antônio Eugênio Figueiredo de Almeida (OAB: 6809/CE). Advogado: Luis Jorge de Lima (OAB: 6402/CE). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Defiro a gratuidade requerida pelos réus, salvo impugnação precedente. Intime-se o autor para se manifestar sobre a contestação de p.507/522. Exp Nec. Forta

**Total de feitos: 1**

## PAUTA DE JULGAMENTO

---